



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
TEL (63) 33891225 CNPJ; 37.425.451/0001-80 ADM; 2017/2020

Lei nº 189/2019

29 de maio de 2019.

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense a senhora Rosa Martins de Carvalho e dá outras providências.

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense, a senhora ROSA MARTINS DE CARVALHO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano desta cidade.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título a homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezenove (2019).


MARIVALDO DIAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL